

MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

ESCLARECIMENTO Nº 01

PROCESSO Nº 0017/2020 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 026/2020

Objeto: a aquisição de veículo novo para atender as necessidades do Setor de Vigilância Sanitária, com entrega total, conforme especificações constantes do **Anexo I**.

Trata-se de pedido de esclarecimento de informações contidas no edital do Pregão (Presencial) acima descrito solicitado pelo **Sr. Alexei Gastão Conselvan**, da empresa **NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**, em referência ao Edital do Pregão (Presencial) acima descrito, nos seguintes termos.

O solicitante questiona que o modelo do veículo solicitado no item 01, referente a: 1) valor máximo do veículo, 2) endereço da entrega, 3) se veículo com câmbio manual de 06 (seis) marchas serão aceitos, 4) esclarecimento acerca da suspensão, 5) esclarecimento a respeito das revisões, 6) alteração da motorização com potência mínima de 160 cv, 7) alteração do prazo de entrega de 30 (trinta) para 90 (noventa) dias, e por fim, 8) exigência do estrito cumprimento da lei 6.729/79, Lei Ferrari.

Em relação aos questionamentos supra esclarecemos que, conforme despacho do responsável pela frota municipal:

- 1) Conforme item 13, sub item 13.1: “A despesa estimada de R\$ 160.922,33 (cento e sessenta mil e novecentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos) para a contratação da presente licitação, será suportada pelo financeiro da Prefeitura De Rosana, através de recursos que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) do exercício de 2020: Investimento na Rede de Serv. De Saúde (BLINV) – Func. Prog.: 103020022.1.004 449052.48 (4426).”;
- 2) Conforme item 11.7., “A entrega deverá ser agendada através do telefone nº (18) 3288-1142 e o recebimento será realizado pelo Almojarifado Central, sito na Rua Narciso Fecchio, nº 2212, Distrito Industrial – Rosana – SP, nas quantidades determinadas, conforme as necessidades e solicitação do respectivo(s) setor(es), que expedirá o Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s).”;
- 3) Serão aceitos todos os veículos que se enquadram na especificação do veículo descrito no Anexo I do edital;
- 4) Serão aceitos todos os veículos que se enquadram na especificação do veículo descrito no Anexo I do edital;
- 5) As revisões serão por conta da Contratante;
- 6) Serão aceitos todos os veículos que se enquadram na especificação do veículo descrito no Anexo I do edital;
- 7) O prazo de entrega do veículo não poderá ser superior a **30 (trinta) dias corridos**, contados da data de recebimento pela empresa adjudicatária da **Requisição de Compra, conforme consta no edital**;
- 8) Visando a ampla concorrência e estando de acordo com a legislação, é aberta a licitação tanto para o fabricante quanto para o concessionário autorizado.



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.882.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

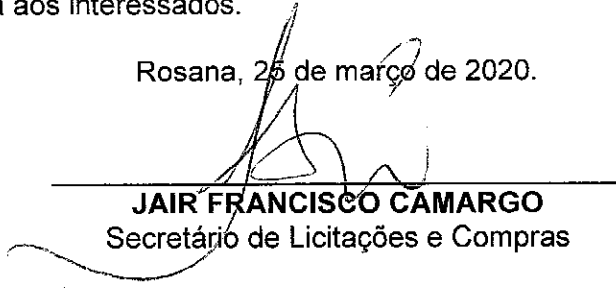
FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

Informa ainda que em virtude de todas as necessidades relatadas e de disponibilidade de veículos que atendem o produto solicitado, não será alterado o objeto, mantendo-se as especificações contidas no edital, uma vez que na composição da estimativa de preços acostados no processo, foi utilizado os dados fornecidos por uma concessionária autorizada NISSAN, denominada **PROESTE**, localizada na cidade de Presidente Peudente, estado de São Paulo, com o preço e as características do veículo NISSAN ATTACK AT 4X4 2.3 BI-TURBO DIESEL, que atende as especificações do edital.

Nada mais havendo a esclarecer, publique-se nos termos do edital e dê ciência aos interessados.

Rosana, 25 de março de 2020.



JAIR FRANCISCO CAMARGO
Secretário de Licitações e Compras